
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001,

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

Nº 24/2023 - Art. 1º RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA conforme Cláusula sétima, item 2, os contratos de trabalho dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1001712	Juarez Do Nascimento	Técnico em Enfermagem	00600-00016923	05/12/2022

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1564 de 21/12/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3376 de 26/12/2022 e no D.O.M.E.R nº 3385 de 06/01/2023

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:140E7C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2023. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>